



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO



A Câmara Municipal de Rio Claro aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:


Lei Municipal nº 372, de 01 de outubro de 2007.

Ementa: Concede denominação de Rua Sebastião Carvalho do Nascimento, em Pouso Seco.

Art. 1º - Passa a denominar-se de “Rua Sebastião Carvalho do Nascimento”, conhecida como Rua do Campo, que dá acesso à antiga estrada Rio x São Paulo, ligando a Estrada Altos dos Negros, em Pouso Seco – Getulândia - 5º Distrito do Município de Rio Claro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro-RJ, 01 de outubro de 2007


Dr. Didacio José de Moraes Penna
Prefeito